



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 OUT 2014
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Indicação	Nº 2481/14
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>15 OUT. 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Assessor Legislativo Ato nº 003/2014-SENADE/ALE</p>		
<p>AUTOR : Deputado Flávio Lemos - PR</p> <p>DIVISÃO DE EXPEDIENTE INDICA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE COM CÓPIA AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DE SÃO FELIPE D'OESTE, COSTA MARQUES E CUJUBIM.</p> <p>Providenciado Em <u>17/10/14</u> <u>OF PMALE - 96312014</u></p> <p><i>Necessito que este subscreva, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica a Secretaria Estadual de Saúde com cópia ao Poder Executivo, a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender aos municípios de São Felipe d'Oeste, Costa Marques e Cujubim.</i></p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de Indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SESAU, a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender aos municípios de São Felipe d'Oeste, Costa Marques e Cujubim.</p> <p>A proposta indicatória é derivada de reivindicação dos representantes dos municípios citados, com base no clamor das famílias que vivem na região. De acordo com o Ministério da Saúde, se tratando de legislação sobre ambulâncias, em sua Lei n.º 2.048 de 05 de novembro de 2002, relata: " Considerando a expansão de serviços públicos e privados de atendimento pré-hospitalar móvel e de transporte inter-hospitalar é necessidade integrar estes serviços à lógica dos sistemas de urgência, com regulação médica e presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento".</p> <p>Como é de conhecimento de todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, independente de cor, credo ou partido político. Este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade, possuindo profissionais capacitados para este fim.</p> <p>Sendo assim, é após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue um estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.</p> <p><i>Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2014</i> Flávio Lemos Deputado - PR</p>			